



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

XVIII — Nº 116

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL!

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 22 e 27 de agosto do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Rio da Câmara dos Deputados conhecerem do veto presidencial ao ato de Lei nº 138, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado, fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal, em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, na sessão conjunta a realizar-se no 7 de agosto do ano em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 149-B, de 1963, na Câmara e nº 55 de 1960 no Senado, que autoriza a constituição na Companhia Hidrelétrica do Estado da Paraíba.

Senado Federal, em 24 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação do veto presidencial.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 12 de setembro do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de

Lei (nº 4.201, de 1959, na Câmara e nº 9, de 1963, no Senado) que concede ao Instituto de Biologia Marinha de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 para manutenção e desenvolvimento do Biologia Marinha de São Sebastião.

Senado Federal, em 19 de agosto de 1963. — Auro Moura Andrade.

18ª sessão conjunta da 1ª sessão legislativa ordinária da 5ª legislatura
Em 20 de Agosto de 1963, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 136-63 na Câmara e nº 21-63 no Senado, que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, tendo Relatário, sob nº 17-63 da Comissão Mista designada de acordo com o artigo 30 do Regimento Comum.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº Dispositivo a que se refere

- | | |
|---|---|
| 1 | § 1º do art. 5º (totalidade); |
| 2 | Do § 2º do art. 5º, as palavras "... na forma prevista no parágrafo anterior..."; |
| 3 | Do § 1º do art. 15 as alíneas d e e; |
| 4 | Art. 20 (totalidade); |
| 5 | Do art. 24, as palavras "... os militares da Polícia Militar e do..."; |
| 6 | Art. 33 (totalidade); |
| 7 | Art. 41 (totalidade); |
| 8 | Do art. 43, as palavras: "... admitidos a qualquer título..." |

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG)
Membro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN — AL)
Membro-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB)
Membro-Secretário — Adalberto Leite Neto (PTB — ACRE)
Membro-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA)
Membro Suplente — Joaquim Paes (UDN — PI)
Membro Suplente — Guido Mondino (RS)
Membro Suplente — Vasconcelos (PTB — RJ)

SENADO FEDERAL

10 Ruy Carneiro — Paraíba
11 Leite Neto — Sergipe
12 Antônio Baibino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia
13 Jefferson de Aguiar — Espírito Santo
14 Gilberto Marinho — Guanabara
15 Moura Andrade — São Paulo
16 Aulio Fontana — Santa Catarina
17 Guido Mondino — R. G. Sul
18 Benedito Valladares — Minas Gerais
19 Filinto Müller
20 José Falciano — Goiás
21 Juscelino Kubitschek — Goiás
22 Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1 Adalberto Sena — Acre
2 Oscar Passos — Acre
3 Vivaldo Lima — Amazonas
4 Edmundo Levi — Amazonas
5 Antonio Juca — Ceará
6 Dix-Huit Rosado (em exercício o suplente, José Bezerra) — R. G. Norte
7 Argemiro de Figueiredo — Paraíba
8 Barros Carvalho — Pernambuco
9 Pessoa de Queiroz — Pernambuco
10 José Ermirio — Pernambuco

12 Silvestre Pericles — Alagoas
13 Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro (em exercício o suplente Gouvêa Vieira)
14 Nelson Maculan — Paraná
15 Amaury Silva — Paraná em exercício o suplente Melo Braga
16 Nogueira da Gama — Minas Gerais
17 Bezerra Neto

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

1 Zacarias de Assunção — Pará
2 Joaquim Parente — Piauí
3 José Candido — Piauí
4 Dinarte Mariz — R. G. Norte em exercício o suplente Cortes Pereira
5 João Agripino (em exercício o suplente Domicio Gondim) — Paraíba
6 Ruy Palmeira — Alagoas
7 Enrico Rezende — Espírito Santo
8 Afonso Arinos — Guanabara
9 Padre Calazans — São Paulo
10 Adolpho Franco — Paraná
11 Irineu Bornhausen — Santa Catarina
12 Antônio Carlos — Santa Catarina
13 Daniel Krieger — R. G. Sul
14 Milton Campos — Minas Gerais
15 Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1 Aloysio de Carvalho — Bahia
2 Mem de Sá — R. G. Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1 Cattete Pinheiro — Pará
2 Lima de Melo — São Paulo

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1 Paulo Gilberto — Espírito Santo
2 Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1 Aurélio Lima — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1 Antônio Stenheuer — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1 Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

1 Arnão de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1 Josephat Marinho — Bahia
2 Hebaldo Vieira — Sergipe

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

UNIAO SOCIAL DEMOCRATICA (PSD)

1 José Guimard — Acre (em exercício o suplente José Kairala)
2 João da Silva — Pará
3 Agnêio Barros — Maranhão
4 Sebastião Archer — Maranhão
5 Aitorino Freire — Maranhão
6 Igfred Pacheco — Piauí
7 Jenezes Pimentel — Ceará
8 Wilson Gonçalves — Ceará
9 Igfred Gurgel — R. G. Norte em exercício o suplente — Maranhão
10 Villaca do PTB)

RESUMO

Partido Social Democrático (P.S.D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P.T.B.)	17
União Democrática Nacional (U.D.N.)	15
Partido Libertador (P.L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P.T.N.)	2
Partido Social Progressista (P.S.P.)	1
Partido Comunista Brasileiro (P.C.B.)	1
Partido Republicano (P.R.)	1
Partido Democrata Cristão (P.D.C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M.T.R.)	1
Sem legenda	64
Total	66

BLOCOS PARTIDARIOS

1º - Maioria (39 Membrados):	
PSD	
PTB	
2º - Minoria (17 Membrados):	
UDN	
PL	
3º - Pequenas Representações (9 Membrados):	
PTN	
PSP	
PSB	
MT	
PR	
PDC	
Josephat Marinho (Sem Legenda)	

LIDERANÇAS

I - DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho - (PTB - PE)
 Vice-Líderes:
 Victorino Freire - (PSD - MA)
 Vasconcellos Torres - (PTB RJ)
 Jefferson de Aguiar - (PSD - ES)
 Lobão da Silveira - (PSD - PA)
 Artur Virgílio - (PTB - AM)
 Bezerra Neto - (PTB - MT)

MINORIA

Lider

João Agripino - (UDN - PB)
 Vice-Líderes:
 Daniel Krieger - (UDN - RS)
 Mem de Sá - (PL-RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos - (PTN - SP)
 Vice-Lider
 Aurélio Viana - (PSB - GB)

II - DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares - (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves - (CE)
 Sigefredo Pacheco - (PI)
 Walfredo Gurgel - (RG)

PTB

Lider

Artur Virgílio - (AM)

Vice-Líderes

Amauri Silva - (PR)
 Vivaldo Lima - (AM)
 Bezerra Neto - (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger - (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende - (ES)
 Padre Calazans - (SP)
 Adolfo Franco - (PB)

PL

Lider

Mem de Sá - (RS)

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
 CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS
Capital e Interior	Capital e Interior
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 80,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior	Exterior
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 102,00

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número estragado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,30

Vice-Lider:
 Aloysio de Carvalho - (MA)
 PTN

Lino de Matos - (SP)

Vice-Lider

Catete Pinheiro - (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto - (RJ)

Vice-Lider

Raul Giuberti - (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade - Presidente (PSD)
 Nogueira da Gama - (PTB)
 Adalberto Sena (PTB)
 Rui Palmeira (UDN)
 Gilberto Marinho (PSD)
 Catete Pinheiro (PTN)
 Joaquim Parente (UDN)
 Guido Mondin (PSD)
 Vasconcelos Torres (PTB)

Comissão de Agricultura

SETE MEMBROS

Presidente - Vago.

Vice-Presidente - Eugénio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Eugénio Barros,
 José Feliciano.

SUPLENTE

1. Adão Fontana.
 2. Pedro Ludovico.

P.T.B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
 Dix-Huit Rosado (licenciado).
 Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).
 2. Aarão Steinbruch (**).
 3. Vago.

U.D.N.

TITULARES

Lopes da Costa.
 Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
 2. João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

J. Ney Passos Dantas.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente - Milton Campos (UDN)

Vice-Presidente - Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar,
 Ruy Carneiro.

Lobão da Silveira.
 Wilson Gonçalves.
 Josephat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.
 2. Leite Neto.
 3. Benedicto Valladares.
 4. Aarão Steinbruch.
 5. Heribaldo Vieira.

P.T.B.

TITULARES

Amauri Silva (licenciado).
 Bezerra Neto.
 Arthur Virgílio

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
 2. Silvestre Péricles.
 3. Edmundo Levi.

SUBSTITUTOS

Melo Braga.

A designar.

U.D.N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
 Eurico Rezende.
 Milton Campos.

SUPLENTE

1. Afonso Arinos.
 2. Daniel Krieger.
 3. João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTO

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

Ronaldo Ferreira Dias.

(*) Em substituição do Senhor Amauri Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal
SETE MEMBROS

Presidente - Lino de Matos.
 Vice-Presidente - Pedro Ludovico.

P.S.D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
 Pedro Ludovico.
 Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Muller.
 2. Eugénio Barros.
 3. Heribaldo Vieira.

P.T.B.

TITULARES

Oscar Passos.
 Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch
 2. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. A designar.

U.D.N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
 Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa (**).
 2. Zacarias de Assunção.

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.

Reuniões

Quartas-feiras, às 10 horas.

Secretário

Julietta Santos.

(*) Em substituição do Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) Em substituição do Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Filinto Müller
Eugênio Barros
Atilio Fontana
José Guimard (licenciado)

SUPLENTE

Jefferson de Aguiar (*)
Sigefredo Pacheco
Sebastião Archer
Josephat Marinho

SUBSTITUTOS

José Kairala

PTB

TITULARES

Eduardo Catalão
Wilson Maculan (licenciado)
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTE

Oscar Passos (**)
Bezerra Neto
José Ermírio (***)

SUBSTITUTOS

Gouvêa Vieira
Melo Braga
... A indicar

UDN

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

José Cândido *
Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr. Júlio Leite, como titular.

Reuniões: terça-feira — 16.00 horas
Secretário: Cid Brügger

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Meneses Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel (licenciado)

SUPLENTE

Benedicto Valladares (*)
Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

Leite Neto

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

Gouvêa Vieira (**)
Manoel Vilça

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans
Em de Sá
Adolfo Franco
Milton Campos
Arnon de Melo

(*) — Em substituição ao Sr. Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 15.00 horas
Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-

Comissão de Finanças

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

SUPLENTE

José Guimard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Viança (**)
5. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi
2. José Ermírio
3. Melo Braga

UDN

TITULARES

Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Irineu Bornhausen
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco (***)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

2. Domicio Gondim

TITULAR

Mem de S.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(**) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr. Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras — 10.00 horas
Secretário: Cid Brügger

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel (licenciado)
José Guimard (licenciado)
Raul Giuberti

SUPLENTE

1. Leite Neto.
2. Leite Neto (*).
3. Lobão da Silveira (**)
4. Eugênio Barros.
5. Junho Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.

PTB

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Viança (***)
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

UDN

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.
Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

Vice-Presidente — Aurélio Viança (PSB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Aurélio Viança.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnon de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

SUBSTITUTOS

1. José Ermírio.
2. Antônio Jucá.

UDN

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
José Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (**).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ªs-feiras — 16 horas.
Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Walfredo Gurgel (licenciado).
Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira (*).
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel.

PTB

TITULAR

Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Heribaldo Vieira (**).

SUBSTITUTO

José Bezerra.

UDN

TITULAR

Padre Calazans.

Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado)

2. Josaphat Marinho (**).

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondim.

2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Júlio Leite, como titular.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas.
Secretaria: Sarah Abrahão.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Jefferson de Aguiar
Aarão Steinbruch

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado)
4. Victorino Freire

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Vivaldo Lima
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
José Cândido
Padre Calazans
Arnon de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Mem de Sá

SUBSTITUTO

1. Domício Gondim

Reuniões: 5ªs feiras — 15 00 horas.
Secretário: J. B. Castejon Branco

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Pedro Ludovico
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel (licenciado)

SUBSTITUTO

1. José Feliciano

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

UDN

TITULARES

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

José Cortez

PSP

TITULARES

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guibartu

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15 00 horas.
Secretário: Eduardo Rui Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guimard (licenciado)
Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (*)
2. Afílio Fontana

SUBSTITUTO

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (licenciado)
2. Eduardo Catalão

UDN

TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacarias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULARES

Raul Guibartu

SUPLENTE

1. Miguel Couto

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 16 00 horas
Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedicto Valladares

PTB

TITULARES

Silvestre Péricles
Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

SUBSTITUTO

1. ... A designar

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTO

1. Cortez Pereira

PL

TITULARES

Aloysio de Carvalho
Mem de Sá

SUPLENTE

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3ªs feiras — 16 00 horas
Secretário: J. Ney Passos Dantas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Feliciano
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto (licenciado)
Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles (*)
2. Miguel Couto

SUBSTITUTO

1. José Ermirio

UDN

TITULARES

Irineu Bornhausen
Zacarias de Assunção

SUPLENTE

(*) — Em substituição ao Sr. Bezerra Neto, como titular.

Reuniões: 4ªs feiras — 16 00 horas
Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 13-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedicto Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.

7. Silvestre Péricles — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço)

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva.
Wilson Gonçalves e

Amaury Silva designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Lobão da Silva — Relator — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedicto Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.

7. Amaury Silva — PTB

8. Nogueira da Gama — PTB

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — UDN.

13. Ruy Palmeira — UDN.

14. Heribaldo Vieira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item III do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-1961, salvo os Senhores Senadores;

Lopes da Costa, designado em 28 de outubro de 1962;

Lobão da Silva, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-1967

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.

2. Lobão da Silva — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedicto Valladares — PSD.

5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Silvestre Péricles — PTB.

7. Bezerra Neto — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.

9. Barros Carvalho — PTB.

10. Daniel Krieger — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.

12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.

14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.

16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 69, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondim — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Abrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado, do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Abrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do art. 19, substitui o § 5º do art. 19 e o art. 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 19 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Fillinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Abrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (Aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinados aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23 de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Josaphat Marinho — designado em 28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II do § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao imposto de Voto e Contribuições).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Humberto Nader — PTB
- Argemiro de Figueiredo — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- Daniel Krieger — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — Pequenos Partidos.
- Eleita em 11-5-1963.

Comissão do Serviço Público Civil

O Senhor Presidente fez a seguinte distribuição em 16 de agosto de 1963.

Ao Senhor Senador Aloysio de Carvalho:

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1963 — do Senhor Senador Aarão Steinbruch — Estabelece nova redação ao item B do art. 1º da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1930.

Advogado pelo Senhor Presidente:

Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1963 — do Senhor Senador Vivaldo Lima — Altera a denominação do cargo isolado, de provimento efetivo, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores de "Ministros para Assuntos Econômicos".

Em 16 de agosto de 1963. — J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão.

ATA DA 128ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DO SR. ADALBERTO SENA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

- Adalberto Sena
- Edmundo Levy
- Pedro Carneiro
- Menezes Pimentel
- Wilson Gonçalves
- Cortez Pereira
- Argemiro de Figueiredo
- Pessoa de Queiroz
- Silvestre Péricles
- Heribaldo Vieira
- Leite Neto
- Aloysio de Carvalho
- Josaphat Marinho
- Jefferson de Aguiar
- Raul Giuberti
- Aurélio Viana
- Lopes da Costa
- Bezerra Neto
- Guido Mondin
- Mem de Sá — (C0).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem nº 154-63 (nº de origem 257-63), de 10 do mês em curso, do Sr. Presidente da República — Restitui, após sanção, dois dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 2.008-B-60, na Câmara e nº 32-63 no Senado, que dispõe sobre a divisão do território nacional em zonas aéreas.

Mensagem nº 155-63 (nº de origem 261), de 12 do mês em curso, do Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

Mensagem nº 155, de 1963

Nº 261, NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem os Artigos 70, § 1º e 87, I, da Constituição Federal, resolvi vetar, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara número 4201-B-59 (do Senado B-60), que

"concede ao Instituto de Biologia Marinha de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 para manutenção e desenvolvimento do laboratório na Biologia Marinha de São Sebastião".

Em louvável iniciativa, foi formulado, em 1958, o presente projeto visando a beneficiar uma instituição dedicada a estudos do mais alto interesse nacional e que se defronta com graves problemas de ordem financeira. Realmente, aquela época a entidade não contava com o auxílio do Poder Público o qual, sem qualquer outra constituição seria entretido ao seu desenvolvimento.

Hoje, porém, a situação não é a mesma. Com efeito, o referido Instituto de Biologia Marinha de São Paulo está contemplado no Orçamento vigente, com uma subvenção de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), conforme se verifica no Subanexo 4.12 — Ministério da Educação e Cultura; 20 — Diretoria do Ensino Superior; 20.01 — Diretoria do Ensino Superior — Despesas de Capital — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social — Consignação 3.1.00; Regime Especial de Financiamento — Subconsignação 3.1.22 — Fundo Nacional do Ensino Superior — 14) Instituto de Biologia Marinha de São Paulo, Cr\$ 1.000.000,00.

O veto, pois, decorre do fato de já estarem atendidos os objetivos do projeto, valendo ressaltar que o valor da subvenção concedida representa o dobro da que o mesmo estabelecia.

São estas as razões que me levaram a vetar, totalmente, o projeto em anexo, as quais ora submeto à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 12 de agosto de 1963.

— João Goulart.

PROJETO VETADO

ARMAS DA REPÚBLICA

SENADO FEDERAL

"Nego sanção, pelas razões constantes da mensagem em anexo. — João Goulart. — 12-8-63".

Concede ao Instituto de Biologia Marinha, de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 para manutenção e desenvolvimento do Laboratório de Biologia Marinha de São Sebastião.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º É concedida ao Instituto de Biologia Marinha, fundação com sede na Capital de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para manutenção e desenvolvimento do Laboratório de Biologia Marinha de São Sebastião, situado na praia do Segredo, Município de São Sebastião, no litoral do Estado de São Paulo.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, o orçamento da União consignará anualmente, através do Ministério da Educação e Cultura, a dotação de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), pelo prazo de cinco (5) anos consecutivos, a partir do ano seguinte à sanção desta Lei.

Art. 3º A entidade beneficiária prestará anualmente contas do auxílio recebido, ao órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, suspendendo-se o pagamento sempre que esta exigência não for cumprida.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

Ariso nº GM-543, de 13 do mês em curso, do Sr. Ministro das Minas e Energia — Transmite informações sobre a situação do Sr. Senador Eurico Rezende em seu Requerimento nº 213, de 1963.

Ofícios:

Do Presidente da Federação dos Estados do Brasil — Transmite informações sobre a situação do Sr. Senador Eurico Rezende em seu Requerimento nº 213, de 1963.

Lei do Senado nº 27, de 1963, que regulamentava o pagamento referente à quota de que trata o art. 20 da Constituição Federal;

Do Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade Federal de Goiás — Formulação pelo seu serviço de que o Governo brasileiro realize testes junto ao Governo da Índia a fim de que não seja abolido o uso da língua portuguesa na Escola de Medicina de Coa, a ser incorporada à Universidade de Bombaim;

Telegramas:

Do Sr. Celso Ramos, Governador de Santa Catarina, de 5 do mês em curso — Comunica haver reassumido o exercício do seu cargo, ao regressar da viagem que fez aos Estados Unidos da América;

Do Sr. Ministro Vasco Henrique D'Ávila, de 2 do mês em curso — Comunica haver assumido a Presidência do Tribunal Federal de Recursos, durante licença concedida ao titular do cargo.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento de informações que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 573, de 1963

Senhor Presidente:

Na forma do Art. 212 do Regimento Interno, requero a V. Exa. se digne solicitar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, as informações seguintes:

Quais as providências que esse Ministério está tomando, no sentido de mandar efetuar, no prazo legal, o pagamento aos municípios das quotas que lhes correspondem, referentes aos 15% do total arrecadado do Imposto de Consumo, no presente exercício?

Prevendo-se um superávit na arrecadação desse imposto, qual o seu montante, bem como a importância que caberá, em partes iguais a cada comuna e cujas quantias deverão ser pagas no terceiro trimestre do corrente ano?

Justificação

Estamos praticamente às portas do último mês do terceiro trimestre do corrente ano e não se conhece nenhuma providência, por parte do Senhor Ministro da Fazenda, e muito menos do Diretor desse órgão, no que diz respeito ao pagamento aos municípios brasileiros da quota que lhes são atribuídas e que correspondem a 15% do total do Imposto de Consumo arrecadado no presente exercício.

A Lei é clara e estabelece que as comunas terão de ser pagas no terceiro trimestre de cada ano. Já era tempo do Diretor da Fazenda Nacional, tomar medidas cabíveis no caso, visto que existe muita esperança por parte dos municípios no recebimento dessa verba, quanto ao montante a receber, em virtude do notável acréscimo que vem se verificando na receita da União, havendo previsões de grande superávit na arrecadação do Imposto de Renda. Nestas condições, deverá haver a cada município, que irá além de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1963. — *Lopes da Costa*.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não depende de deliberação do Plenário. Vai à publicação e será oportunamente despachado pela Presidência. (Pausa).

A Presidência tem uma comunicação a fazer ao Plenário.

No expediente lido figura a Mensagem nº 261 (nº 155 no Senado), de 12 do corrente, em que o Sr. Presidente da República dá conhecimento ao Congresso Nacional do veto que opôs ao Projeto de Lei nº 4.201, de 1959, da Câmara e nº 9, de 1963, do Se-

nado, que concede ao Instituto de Biologia Marinha de São Paulo, a subvenção anual de Cr\$ 500.000,00 para manutenção e desenvolvimento do Laboratório de Biologia Marinha de São Sebastião.

A fim de conhecerem desse veto esta Presidência convoca as duas Casas do Congresso Nacional para a sessão conjunta a realizar-se no dia 12 de setembro, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados.

Para a Comissão mista que o deverá relatar designa os Senhores Senadores:

Jefferson de Aguiar — PSD;

Silvestre — PTB;

Daniel Krieger — UDN.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. HERIBALDO VIEIRA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Cortes Pereira.

O SR. CORTES PEREIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, do nordeste brasileiro têm chegado, uma vez ou outra, notícias que abalam e entristecem toda a Pátria. Não faz muito tempo que de Sergipe veio a notícia de que duas vidas foram exterminadas pela brutalidade das metralhadoras, metralhadoras da Polícia e que, como tal, confirmam ali a assertiva de que o homem é, muitas vezes, a fera dilatada.

Agora, é com pesar que ocupo a tribuna do Senado, atrelando o nome do meu Estado, também, a um crime que não se baseou na violência do outro crime, mas, pelo contrário, alijou-se até na astúcia, no pior sentido da palavra; na blandícia, na habilidade no seu sentido mais pejorativo.

É que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o meu Estado, hoje, é todo ele ouvidos e comentários a respeito de um escândalo que o abalou nos seus alicerces mais profundos, em razão e por motivo das autoridades nele envolvidas.

Refiro-me a um contrabando de café cuja existência, há algum tempo, todo mundo comentava. Caminhões possantes trilhando as estradas esburacadas do Rio Grande do Norte, levantando aquela poeira tremenda, todo mundo via, todo mundo presenciava. As correntes dos postos-fiscais eram arriadas e os caminhões passavam conduzindo contrabando.

Levantou-se então a suspeita de que o próprio Governo estaria comprometido no crime. De tal maneira o comentário ganhou proporções, que o Vice-Líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado, o Deputado Olavo Montenegro, requereu uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a veracidade do contrabando e para fixar a responsabilidade dos homens nele implicados.

Qual não foi a surpresa do Rio Grande do Norte quando o jovem, impetuoso e bravo Secretário das Finanças Públicas do Estado afastou-se do cargo de confiança e como Deputado, reassumiu a sua cadeira na Assembleia Legislativa de cuja tribuna, diante de um Plenário realmente surpreendido pela gravidade da situação, declarou que o contrabando existia, vultoso, continuado e nele estava envolvido a própria pessoa do Governador do Estado!

Sr. Presidente, creiam V. Exa. e a Casa que não é com facilidade que ventilo assunto tão grave e de tão profunda repercussão. E' realmente

desolador para um norte riograndense, que ama sua terra sofrida e amargurada, ter que acrescentar ainda às desgraças que a natureza sobre ela coloca este peso tremendo — o peso dos crimes dos homens de responsabilidade que a dirigem.

A denúncia do Secretário de Estado das Finanças não ficou como nota isolada nos Anais da Comissão de Inquérito. Houve outro, pronunciamento, este mais grave ainda. O meu Estado e grande parte do Brasil conhecem o nome de um homem que foi constituinte federal; que foi Vice-Governador do Rio Grande do Norte; em outro período, Governador de Estado, Presidente do Partido Democrata Cristão — o Dr. José Augusto Varela. Espontaneamente, prontificou-se ele a comparecer perante a Comissão de Inquérito. E ali compareceu, não apenas com a sua autoridade pessoal, que já seria bastante, porém com esta autoridade ampliada pela circunstância de ser Ministro do Tribunal de Contas, nomeado há poucos meses, pelo atual Governador do Estado. Perante a Comissão de Inquérito, o Ministro José Augusto Varela declarou, textualmente, que o Governador tinha conhecimento, era participante do crime e, como não bastasse, ainda determinou a quantia recebida pelo Governador, dos sócios da firma contrabandista.

Eis a razão por que, Sr. Presidente, munido de cópia do depoimento do Dr. José Augusto Varela, depoimento esse que teve a mais triste e revoltante repercussão no meu Estado, senti-me na obrigação de formular requerimentos de informação. Trata-se afinal, de um crime que contraria as leis federais, perdendo a limitação estreita do âmbito estadual para se espraiar nas contexturas legais do País, uma vez que o Governador, ao tomar conhecimento do contrabando, tinha a obrigação legal de comunicá-lo às autoridades fiscais federais, evitando fosse o produto exportado da maneira criminosa como o foi.

Sr. Presidente, por esta razão formulei, nesta data, pedidos de informação ao Ministério da Fazenda e ao Ministério da Indústria e Comércio, com o objetivo de que nos cheguem as mãos pormenores do fato que escandalizou o meu Estado e que deixará, por certo, perplexa a Nação. E' necessário que se diga a honorabilidade do atual detentor do Poder mantém-se, fora do meu Estado, à custa de publicidade, inteligente, porém muito onerosa.

Através dos meus pedidos de informação, desejo conseguir apenas que seja levantada a verdade e só a verdade. Há em tudo isto uma insuspeição que serve até de orgulho aos políticos do Rio Grande do Norte, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a apuração da verdade, por meio de inquérito, não beneficiou a facção política adversária ao Governo. Naquele inquérito não há marcas de atuação de forças oposicionistas. O inquérito encerra alguma coisa de original e singular, talvez em todo o Brasil, visto a Comissão ter sido requerida pelo Vice-Líder do Governo. Um Secretário de Estado, correligionário do Governador, foi o denunciante, denúncia que se pormenorizou e especificou no longo e grave depoimento de um Ministro do Tribunal de Contas, correligionário do Governador e por ele nomeado.

Quero com isto dizer, Sr. Presidente, que não trago para cá o ranço da política partidária oposicionista do meu Estado e sim, apenas, numa espécie de trabalho de transplantação, aquilo que foi apurado pelas mãos dos correligionários do Governo.

O assunto não requer maior divulgação nem maiores comentários. Cito fatos e só fatos, lamentando, a esta altura, não ter em mãos cópia

do pedido de informação, no qual transcrevo parte do depoimento do ex-governador, atual Ministro do Tribunal de Contas, o Dr. José Augusto Varela. Mas na falta do documento, desejo ler, para conhecimento da Casa, declaração do Dr. José Augusto Varela, Ministro do Tribunal de Contas. A certa altura, diz S. Exa., textualmente:

"O Governador tinha conhecimento do contrabando e o Secretário de Finanças me afirmou que, em uma ocasião, saindo do Palácio com o Governador, ele lhe ponderava sobre facilidades para esta movimentação de um resto de café, dizendo que essa firma havia auxiliado na sua campanha".

Em outra parte, o Dr. José Augusto Varela faz ver que "entregou pessoalmente ao Gabinete do Estado a importância de cento e cinquenta mil cruzeiros enviada pelo sócio da firma contrabandista de nome Adelino Honório".

O depoimento é longo, Sr. Presidente, cheio de minúcias. Não quero, porém, antecipar-me às suas conclusões. Quero, com serenidade, aguardar a apuração da última verdade e, então, comparecerei ao Senado da República para em nome do meu Estado, envergonhado, tentar, perante as autoridades federais, uma espécie de repercussão do Rio Grande do Norte, livrando-o do que se poderia bem chamar de pecado original, um pecado sem culpa mas que, de alguma forma, liga o nome da minha terra ao contrabando do café no Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio (Pausa).

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. BEZERRA NETO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é do conhecimento de todos o fenômeno da gada no Estado do Paraná e noutras áreas do sul do País, afetando, seriamente, a cultura do café.

A imprensa tem destacado, de modo especial o que aconteceu no registro paranaense, a ponto de nos chamar a atenção o colega Senador Nelson Maculan. Presidente do IBC, anunciou a necessidade de um levantamento de crédito destinado a ressarcir os graves prejuízos da lavoura cafeeira.

A cultura do café, no entanto, não se registra apenas no Paraná. Em São Paulo ou no Espírito Santo; o Estado de Mato Grosso figura numa região cada vez mais destacada na lavoura cafeeira e, no caso da gada, foi duramente atingido na sua zona de maior cultivo.

Assim, Sr. Presidente de Itapetininga de Dourados — dois grandes centros de cafeicultores do Estado de Mato Grosso — chegam mensagens solicitando providências dos Poderes Públicos a respeito da crise que também se abateu sobre aquela região.

Como sabemos, o nobre Senador Nelson Maculan, atual Presidente do IBC, mais de uma vez, na tribuna do Senado, tratou dos problemas dos cafeicultores brasileiros, mostrando a situação que já era grave naquele momento e que se acentuou, nos seus aspectos alarmantes, ante o fenômeno da gada que acaba de ocorrer.

Vou ler, Sr. Presidente, reprovando-os ao eminente Presidente da

IBC, os telegramas chegados das regiões de Itaporã e de Dourados: (Lê)

"Apelamos para o ilustre representante mato-grossense na Câmara Alta sentido de que sejam amparados os cafeicultores do nosso Município de Itaporã, prejudicados pela geada em mais de 70% da futura safra. Cordiais saudações as. Manoel Joaquim da Silva e Paulo Suzuki, Vereadores".

"Urgente Exmº Sr. Senador Vicente Bezerra Neto

Senado Federal — Brasília DF.

Os cafeicultores douradenses se encontram desesperados em face dos enormes prejuízos com a perda de 70% da lavoura, devido às geadas. Os prejuízos se elevam a vários milhões de cruzeiros. Apelo para o ilustre Senador no sentido de efetuar gestões junto ao I.B.C., a fim de minorar a situação. Saudações a) Napoleão Francisco de Souza, Prefeito Municipal".

Sr. Presidente, esses documentos são peças idôneas para informar o Senado da República da gravidade da situação da lavoura cafeeira nas regiões de Itaporã, Dourados, Samambala e outros municípios circunvizinhos.

Da tribuna do Senado apelo ao eminente Presidente do IBC, conhecedor profundo dos problemas da lavoura cafeeira do Brasil, para que no seu esquema de socorro às vítimas da geada no Paraná, não se esqueça dos outros cafeicultores, vítimas também da geada deste ano, entre eles os de Dourados e Itaporã. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

Sr. Presidente Srs. Senadores, venho juntar minha voz aos protestos que se levantam em todo o país contra a barbaridade, há pouco ocorrida em Sergipe, do trucidamento de dois Deputados, um federal e outro estadual.

Esse crime é talvez, consequente de um mal que ainda deforma os costumes políticos brasileiros ou o resultado do ódio exacerbado nos entrecosques políticos que ainda se verifica em muitos Estados da Federação. Esses embates extremamente violentos, possibilitam na arena política a prática de crimes selvagens e ignominiosos.

Mesmo assim, Senhor Presidente, devemos aceitar o episódio e o traumatismo que provocou em toda a Nação, como advertência do destino para tentar erradicar de uma vez por todas, da vida pública brasileira, esses processos bárbaros e incompatíveis com a Democracia.

Tenho informações de que houve no Estado de Sergipe, que culminou com o trucidamento do Deputado Eutides Mendonça e de seu filho, sei que esse resultado sangrento tem origem e raízes no passado; vem de uma extremada de muitos anos, dividindo homens não apenas no plano partidário, mas no plano pessoal, levando-os à prática de atos como esse, de todo condenáveis.

Senhor Presidente, não importa perquirir, nesta hora, as razões remotas ou atuais do crime; o que importa é o crime, o que importa é verificar-se que uma polícia estadual, para livrar-se de um adversário, para fazer os desejos, idéias e gostos do situacionismo, matou, Senhor Presidente, dois cidadãos, dois representantes do povo um no plano federal, e outro no plano estadual.

Nós, do interior, sabemos quão ameaçadora e perigosa é a atuação

dos sobas de províncias que se espalham por este País; homens, às vezes, de impecável conduta no trato do dinheiro público; homens, às vezes, inatacáveis como chefes-de-família, mas que, no auge das paixões, empregam processo truculentos, adotando o assassinio como arma política.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite Vossa Excelência um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Posso afirmar a Vossa Excelência que o que ocorreu no meu Estado foi um erro natural de estruturas políticas arcaicas, mas tenho a satisfação e o conforto de afirmar que as cúpulas partidárias não pactuam com esses erros e muito se têm esforçado para corrigi-los. Da mesma forma, não concorda o Governador de Sergipe com esses desregramento e vem se empenhando no sentido de transformar a fisionomia política de meu Estado. Tanto as cúpulas dos partidos, como o Governador de Sergipe estão a braços com problema de difícil solução, porque esses vícios estão sedimentados através de anos. Sem um esforço pertinaz e constante, não nos será possível alcançar o ideal de todos os povos civilizados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Tenho na melhor conta o ilustre Governador Saixas Dória. Colega sua na legislação passada, conheci-lhe a formação de homem público, admirei-lhe conduta de parlamentar e mantive com Sua Excelência os mais estreitos laços de amizade pessoal. Acredito na isenção, na impecabilidade do Chefe do Executivo sergipano. Sei que jamais seria capaz de usar da Chefia do Executivo para lançar mão desses processos. Ficarei deveras satisfeito se Sua Excelência por uma atuação decisiva e enérgica, colaborar para que os criminosos sejam punidos; colaborar para que a influência político-partidária não perturbe o andamento do inquérito, e que os culpados por decisão dos parlamentares — sejam entregues à Justiça.

Estou certo que as cúpulas partidárias de Sergipe, não pactuam com a selvageria ali ocorrida. E isto é motivo de satisfação, de alegria, porque, em verdade, não foi um episódio à parte da vida pública brasileira, e sim a repetição de fatos sangrentos que se verificam comumente, em Alagoas, que acontecem no Ceará, que se verificam na Paraíba, e que surgem em Minas Gerais e em outros pontos do País, quando um assassino é ainda, um cabo eleitoral valioso, para a conquista do poder.

Minha vinda à tribuna, Senhor Presidente, é precisamente para convocar o Senado, a participar do movimento que empolga a Câmara Federal, no sentido de que a lamentável ocorrência sirva para que as medidas que estão sendo postas em prática, detenham, no futuro, outros braços, assassinos a serviço da distorção política.

Dizia eu, quando Vossa Excelência me apartou, que nós, do interior, sabemos que a falta de formação democrática de sobas de província, liquidada completamente, a liberdade em muitos Estados. Sabemos que em algumas unidades da Federação, nas quais o Governo é o todo poderoso, nas quais a população quase que na sua totalidade depende do Governo, sabemos o que acontece quando o poder se alia à força e à violência, para deter adversários, para impedir a oposição, para liquidar a liberdade. E o estímulo maior para essa atuação, que é a negação completa dos nossos valores de país civilizado é a imunidade que tem sempre acompanhado os crimes criminosos dos políticos que armam braços de aluguel para se li-

vrarem de adversários e que, não raro, se amparam em imunidades parlamentares a fim de não responderem pelos crimes que perpetraram.

Não são, infelizmente, episódios isolados, mas que ocorrem em sucessão alarmante, degradando as nossas instituições democráticas, conspurcando a vida pública brasileira, transformando em ficção a democracia em muitos municípios e, em muitos Estados, sob o guante de tiranetes que nada respeitam e que nada os detem.

Quero, por isto convocar o Senado, Senhor Presidente, pelas suas ilustres lideranças, a se aliar ao movimento que empolga a Câmara, para que o crime de Sergipe não fique impune, e a ação da Justiça desestímule novas investidas contra a liberdade de pensar, contra a liberdade de discordar, contra o direito de exercer a militância, no governo ou na oposição.

Um Deputado Federal e um Deputado Estadual, assim bárbaramente trucidados, iníca, Senhor Presidente, que não há liberdade nem democracia onde o fato ocorreu. Se as imunidades de um parlamentar federal e se as imunidades de um parlamentar estadual não conseguiram deter o dedo de sicários nos gatilhos das metralhadoras, abatendo os da forma como ocorreu na cidade de Itabaiana e porque, Senhor Presidente, não se respira tranquilamente naquela cidade, é porque essa polícia está afastada dos seus deveres do respeito à personalidade humana, é porque a liberdade desapareceu — completamente desse Município.

Falo com absoluta isenção, pelo respeito e pela amizade que tenho ao Governador Saixas Dória, que acredito sem culpa no episódio.

Mas, Senhor Presidente, Sua Excelência precisa dar ao País uma demonstração de que não pactuou com o crime, de que deseja punir os criminosos, que deseja fazer com que imperem, no seu Estado, a democracia e a liberdade.

O Sr. Heribaldo Vieira — Muito bem, essa é a conclusão lógica.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O nobre orador me permite um aparte.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O discurso de V. Exª tem a solidariedade de todo o Senado da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado a V. Exª.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... que procura orientar-se pelos bons princípios da democracia brasileira e, sobretudo, no sentido da moralização dos costumes na vida pública do País. V. Exª, ainda há pouco, citou a Paraíba como Estado onde esses episódios se teriam verificado. Não me recordo, nobre Senador, no meu Estado, de ocorrências dessa natureza, ...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Falei de um modo geral, como poderia ter citado o meu Estado.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... em que chefes políticos, adversários ou correligionários se tenham valido desses processos para frustrar o eliminar elementos políticos atuantes.

O discurso de V. Exª deve ter repercussão maior nesta Casa. Vossa Excelência referiu-se à posição que a Polícia do Estado de Sergipe havia tomado na tragédia. E esse fato vem exigir do Governador do Estado com quem não mantenho relações de intimidade mas a quem admiro — que S. Exª tome posição enérgica, decisiva, no episódio, para ressaltar sua própria responsabilidade. Pelas informações que tenho, antes e muito antes das ocorrências, já a Polícia do Estado, mencionada com um dos matadores dos dois Deputados, —

um Federal e outro Estadual andava de automóvel, com o Chefe de Polícia, rua acima e rua abaixo, nas cidades de Sergipe. Estas informações, aliás, eu as colhi no Estado da Bahia, quando ali passei em trânsito para assistir às eleições municipais do meu Estado. De modo que, estando a Polícia envolvida nos acontecimentos, cabe ao Governador do Estado, com o critério, com a dignidade e a responsabilidade do cargo — e V. Exª faz bem em fazer justiça a S. Exª, que também eu não julgo capaz de co-participação num episódio desses — cabe ao Governador tomar atitude decisiva, não só para varrer do Estado esses fatos degradantes para o regime, como sobretudo, para ressaltar a sua própria responsabilidade no episódio triste que envergonhou a Nação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO —

Muito obrigado a V. Exª Reafirmo que citei a Paraíba, como poderia ter citado o meu Estado, apenas porque foi o nome que ocorreu à minha mente, quando destacava unicamente que esses fatos ocorrem, que são assim episódios na vida pública brasileira, de quando em quando abalada com notícias de verdadeiros massacres em longínquos Municípios, de Deputados Estaduais que tombaram, dentro da própria Assembleia, no exercício do seu mandato, sob as balas dos adversários e, agora, de um Deputado Federal, morto nas condições crudelíssimas como as que cercaram o assassinato do parlamentar Eutides Mendonça.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exª outro aparte? (Assentimento do orador) — Quero ressaltar a nobreza da atitude de V. Exª, quando toda a Nação sabe que está se referindo a um crime que vitimou dois Deputados da União Democrática Nacional e, ao que me consta, oposicionistas ao nosso Partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Perfeito. Não vejo dois parlamentares da União Democrática Nacional; vejo apenas, dois homens públicos, dois cidadãos brasileiros assassinados fraternalmente, selvagememente por uma polícia colocada na ilegalidade contra o Direito, contra a Justiça. Fosse qual fosse a legenda que a pertencessem os mortos, eu falaria com a mesma veemência e com o mesmo interesse, porque sou homem que preza, sobretudo, a liberdade, o direito de opinião, o direito de crítica, o direito do cidadão de ir e vir, e agir como lhe mandar a consciência, como ele entender.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — E' por isso que se torna mais nobre a atitude de V. Exª, neste dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, por isso vim à tribuna, para comentar esse crime, para associar a minha palavra a quantos se têm levantado em todo o Brasil, traumatizado nesta hora pelo brutal acontecimento. Espero que o episódio, levantado assim a consciência, generalizada, marque o fim do assassinio como arma política, assinalando o extermínio da atuação desses sobas de província que nada respeitam, que não se detêm diante de coisa alguma, e que vão ao extremo na satisfação de seus apetites e de suas ambições.

Convoco, pois, o Senado, todas as lideranças, todos os cougos para essa campanha de alerta à Nação, para esse movimento de solidariedade humana, da defesa da liberdade e da democracia, como de que estaremos contribuindo para sanear a nossa vida pública e dar maior força à democracia brasileira.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exª um aparte? (Assentimento do orador) — Em nome da Bancada do

Partido Libertador, felicito V. Ex.^a o senhor me inteiramente com a fama de seu discurso, louvado os altos propósitos que ele encerra. Considero, c. o V. Ex.^a, que este é um aspecto fundamental para a plena vigência da democracia entre nós. O Partido Libertador talvez tenha uma autoridade especial para falar neste capítulo, porque ele se plasmou através das lutas mais cruentas do cenário político nacional, atravessando revoluções armadas e as perseguições políticas mais violentas e cruéis.

Grosso — o sul de Mato Grosso — foi povoada com os valiosos maragatos que fugiram do Rio Grande do Sul pelas perseguições após a Revolução de 1893. E isto, durante muitos anos e décadas, se observou no Rio Grande. Finalmente, graças à evolução e ao progresso do Rio Grande, esses hábitos foram banidos do cenário do meu Estado. O que era banal e trivial, hoje já não mais se verifica. Continua havendo uma política extremamente viva e eficaz, mas observo — respeito à vida humana pelo menos, e à liberdade, nem sempre a liberdade, mas, pelo menos, um integral respeito à dignidade da criatura. O Rio Grande evoluiu e se emancipou da farda barbaresca, e creio em muitos outros Estados do Brasil o mesmo se verifica. Seria possível citar — e não o farei para não incorrer em discriminações, ou em omissões injustas — mas penso que poucos são os setores em que a violência impera. Mais uma razão, portanto, para a posição que V. Ex.^a toma. É preciso acabar de vez com essas reações, esses resquícios de violência e de selvageria, que, recentemente, segraram e aviltam a vida política brasileira. Com V. Ex.^a o integral apoio da bancada do Partido Libertador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Agradeço o aparte do Sr. Senador de lá que, em nome do Partido Libertador, com a sua autoridade de ilustre homem público, vem emprestar o seu aplauso ao modesto discurso que estou proferindo na defesa da liberdade e no resguardo do amplo exercício democrático em todo País.

3. Sr. Presidente, aproveito ainda minha vinda à tribuna para abordar outro atentado à pessoa humana, outra manifestação de selvageria, desta feita ocorrida no Estado da Guanabara, quando um advogado, acusado de exercer atividades subversivas, foi preso nos corredores do ex-Licínio Federal as mais vis e as mais terríveis torturas.

Tive oportunidade de ouvir, Sr. Presidente, o depoimento p. do por esse advogado perante a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa da Guanabara e atribuir ao Senador que recentemente tenho conhecido, de um depoimento que ateste assim a formação política humana de seres humanos. Recentemente tenho verificado o quanto pode ser cruel um indivíduo que possui um coração, que pensa, que é um ser como qualquer um de nós. O que passa esse indivíduo, Sr. Presidente, narrazos dos policiais da Guanabara, e os crimes policiais famosos pela sua atuação criminosa e impunes ao longo de anos, é algo de estorpecer, é algo de comover, Sr. Presidente, é assim que qualquer coisa de tocar mesmo um coração empedernido, porque é inconcebível, Sr. Presidente, que, nesta época de conquistas civilizadoras, neste século de progressos em que não um aprimoramento da conduta do indivíduo em todos os ramos de atividade, é inconcebível, repito, que ainda se entregue a defesa da sociedade, o resguardo da Lei a indivíduos como esses policiais, que massacraram, na "Invernada de Olaria", o advogado Clodomir de Moraes. E o que é mais deplorável, ainda, Sr. Presidente, é

que esses homens procederam em defesa do que eles chamam de "democracia ocidental", em defesa do que eles classificam de "princípios cristãos", nunca tão aviltados, nunca tão espezinhados como no momento em que eles se viraram, de forma selvagem, o advogado Clodomir de Moraes.

Sr. Presidente, esses policiais da chamada "Invernada de Olaria", todos eles são subordinados a famoso torturador da polícia carioca, a um homem conhecido nesses oásis pelas barbaridades que cometeu durante o período ditatorial, a um nazista por formação, a um cidadão sem qualquer princípio moral e que atende pelo nome de Cecil Borer. Esse torturador impiedoso de presos políticos, com uma trajetória sangrenta na vida do Estado da Guanabara, é o chefe do detetive Neto, do detetive Filipe, de todos os criminosos que com o nome de policiais atuam na Invernada de Olaria.

Com exemplo desta natureza, de um Cecil Borer, nome que é um espantinho para tudo que possa significar justiça e direito, não é de admirar que esses policiais tenham agido como agiram, se tenham comportado como se comportaram, parando os inomináveis atentados contra o advogado Clodomir de Moraes, sua companheira e um motorista.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.^a de certo brecho para cá. V. Ex.^a faz considerações em torno de atos políticos pouco condizentes com os nossos valores de país civilizado, não obstante considerado subdesenvolvido. Quando da criação da Organização das Nações Unidas, prometeu-se ao mundo instrumento internacional que assegurasse direitos à criatura humana. E aos quatro ventos lançaram, naqueles idos, uma declaração, mais como uma promessa, por que apenas ficou no termo — "Declaração", a "Declaração dos Direitos Humanos".

Prometiam as Nações Unidas aquele instrumento que pudesse defender a criatura humana contra os algozes de toda espécie. Sabe V. Ex.^a, cultor do Direito, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, que os países civilizados possuem a pena de morte e muitos dos países subdesenvolvidos não a concebem em sua Carta Magna. Nos países adiantados, quando acontece a decretação da pena capital para criminosos comuns, o mundo inteiro abala-se em favor daquelas criaturas visadas com a eliminação da sua vida, da sua existência terrena. E assim aconteceu ultimamente, como foi o caso de Caryl Chessman. E agora na Espanha o garrote infamante elimina também duas vidas e o mundo se estremece, espanta-se, horroriza-se com essas medidas visando a criminosos julgados regularmente. No entanto, a Declaração dos Direitos Humanos que as Nações Unidas lançaram aos quatro cantos do mundo como uma promessa de defesa dos direitos e convicções do homem, ainda continuam nos temários das Assembleias Gerais das Nações Unidas. E a esta altura, quando se deverá realizar a Assembleia Geral, alguns artigos ainda serão examinados. Quando estive na Assembleia Geral das Nações Unidas como participante da Delegação do Brasil com assento na 3ª Comissão Cultural, Social e Humanitária, verifiquei que o mundo, o mundo político, melhor dizendo, não deseja ainda esse Pacto. O Projeto de Pacto dos Direitos do Homem continua na pauta, sendo discutido numa progressão irritante, lenta, enervante, porque não interessa ao mundo ideológico atual que a criatura humana, do ponto de vista político, tenha a proteção de um Pacto. Daí o en-

damento tardio, moroso, impertinente do Projeto que considero uma das melhores obras das Nações Unidas, onde só se discute desarmamento, desnuclearização, como cortina de fumaça para o resto que realmente interessa ao homem, em sua liberdade e suas convicções. Haja vista o que sobreveio, recentemente, quanto ao Acordo entre as nações portadoras das armas nucleares, no sentido da suspensão das provas daqueles engenhos destruidores. Porém o projeto cuja aprovação poderia proteger a criatura humana nos seus ideais, nas convicções ideológicas, não tem andamento porque não interessa ao mundo político, sobretudo. Daí, meu caro Senador pelo Amazonas e companheiro de Banca, V. Ex.^a ter de concordar com a minha estranheza sobre que, enquanto se ocorre a proteção um condenado à morte, procurando retirá-lo de um paredão de um garrote ou de uma câmara de gás, na política, dentro das paixões, a vida de criaturas é ceifada. V. Ex.^a cita caso ocorrido em Sergipe, em que pai e filho — um político de âmbito federal, outro do estadual, foram eliminados por mero desajustamento político. No Rio de Janeiro, advogado sofreu sevícias, teve sua integridade física arruinada, maltratada. Se V. Ex.^a repassar os olhos pelos jornais, verificará que, onde existe luta política, existe o sacrifício da criatura, infelizmente. Haja vista o que tem ocorrido no Iraque, no Iêmem, na Síria, no Congo, em Cuba e outros lugares, cujas divergências políticas levam ao ódio que sacrifica e elimina o homem da terra. Não é preciso citar mais exemplos porque o mundo está inteiramente desorientado e sob a desorientação elimina da terra pessoas de útil capacidade, de idealismo, de intelectualidade, arejada só para se ver livre de um adversário momentâneo, que não chega a ser, nem pode ser, um inimigo da Sociedade. Daí o meu apelo, — que tem cabimento no discurso de V. Ex.^a — aqueles homens que se reúnem à custa do sacrifício de todos os países, na Assembleia Geral das Nações Unidas, para que se dê andamento ao Projeto de Pacto dos Direitos Humanos, a fim de que sejam punidos, castigados, os autores desses hediondos crimes contra os que alimentam ideal político, que merecem respeito, seja qual for, aliás, o sistema de governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigo ao brilhante aparte com que V. Ex.^a engrandece meu discurso, dando opinião, com autoridade de quem participou dos debates, a respeito desses momentosos temas.

Vim à tribuna, Sr. Presidente porque não podia silenciar, diante do que ocorreu no Estado da Guanabara; da desumanidade que ali se perpetrou, das atrocidades que sofreu esse advogado, por parte de alguns integrantes da Polícia carioca. Vejo nisso, ainda, novo "macartismo", consequência de um novo "macartismo" que se está querendo implantar no País, estimulado pelo Governador da Guanabara, que tem, permanentemente, diante de si, o fantasma comunista, e que, valendo-se desse abanetismo, está criando o terror ideológico e com esse terror ideológico, ameaçando inclusive a liberdade de se pensar livremente.

Note-se, Sr. Presidente, examine-se o que vem ocorrendo na Guanabara, leiam-se os pronunciamentos do Governador daquele Estado, passe-se a vista sobre outros comentários da imprensa e verificaremos o surgir desse "macartismo" responsável por crimes inomináveis nos Estados Unidos da América do Norte, por injustiças as mais clamorosas, quando, em nome da defesa da democracia, foram imoladas, muitas vezes, as garantias constitucionais. Foi talvez a influência desse "macartismo" caboclo que estimulou os policiais da Guanabara a massacrarem o advogado Clodomir de Moraes, que dizem ser comunista e que, por ser comunista, não merece tra-

tamento humano, por ser comunista, não tem direito ao amparo da lei, por ser comunista, deve merecer esse tratamento medieval, terrível, infame.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex.^a permite uma observação?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — O problema do combate ao comunismo está, aliás, servindo de novo assim como de indústria no País, a todas as expressões de policiamento estatal. Note V. Ex.^a que não há muito, jornais — e jornais insuspeitos, porque conservadores — noticiaram que, no Estado de São Paulo, foram apreendidos livros e revistas referentes à literatura soviética, sob a alegação de que teriam enegado sem as devidas cautelas da fiscalização do Estado. Faz pouco, no Estado da Bahia, autoridades do Exército levaram a depor dirigentes de associações estudantis e um frade, homem respeitabilíssimo, que exerce, no meio cultural baiano, notável influência por seus pensamentos progressistas, dentro do mais limpo pensamento cristão. O que estamos vendo, enfim, é que pelo País se vai de novo criando o desgraçado espírito de permitir que se queira definir e condenar delito de pensamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito bem. Agradeço a contribuição de V. Ex.^a aventando uma tese que foi defendida por mim, na Câmara, quando Deputado Federal, ao relatar, um projeto, que acaba de ressurgir, agora, com parecer favorável, do ex-Deputado Mendes de Moraes, em que justamente se pretende criar o delito de pensamento, que não está definido na Constituição.

Nesse parecer eu ressaltei que ninguém, sem passar da faixa do pensamento para a faixa da ação subversiva, pode sofrer repressão. Mas, desgraçadamente, está acontecendo isso no Brasil, nesta hora, quando as forças políticas e as forças de pensamento mais retrógrado deste País procuram deter a evolução, procuram deter a transformação de uma estrutura arcaica e superada, como a que vigora entre nós, levantando o fantasma do terror ideológico e pretendendo, com isso, conter o avanço do Brasil para um regime que de fato satisfaça as aspirações do povo brasileiro.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a outro aparte? (Assentimento do orador) — Vejo, com o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho, que as palavras que proferi há pouco, à guisa de aparte ao seu discurso, e que V. Ex.^a generosamente acolheu, tinham toda a pertinência. Faltava-me uma expressão jurídica, mas S. Ex.^a veio socorrer-me, como professor de Direito Constitucional, um dos homens que, com suas luzes, tanto abrilhanta este Plenário, citando a figura do delito do pensamento, V. Ex.^a, bem orientado, compreendeu bem o sentido do meu aparte. Não é mais possível prosseguir na situação presente permitindo que se puna com tal violência o crime político. Não é somente o Brasil que tais fatos se verificam; como há pouco afirmei, mas em outros países também, sobretudo naqueles onde existe o germe do totalitarismo, o espírito reacionário, que não perdona a discrepância, o desacordo, a divergência. Querem que os pensamentos sejam os mesmos, uniformes, idênticos. Ninguém pode pensar diferentemente; se o fizer, seja pela palavra, seja por atos, está incorrendo na pena capital, quando apanhado. A repressão podia ser no sentido do confinamento, de sorte a que o inculcado não pudesse prosseguir numa ação subversiva, mas nunca no sentido de tirar a vida de quem quer que seja. Isto é imperdoável. Infelizmente esses homens continuam impunes, porque não há ação mundial, porque não há ação internacional. O Pacto de Direitos Humanos, prevê tudo isso. Os códigos penais dos Países já tratam dos crimes comuns, mas quanto aos crimes políticos, não há qualquer limitação.

Pleam ao sabor dos Governos de fato ou de direito, a cujo arbitrio a legislação deixa a maneira de reprimir as ações contra as autoridades constituídas. Essas as ponderações que desejava fazer, em aditamento às minhas palavras anteriores, louvando-me na expressão lançada, com tanta propriedade, pelo nobre Senador pela Bahia.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Perfeito e lembrou, com absoluta oportunidade o Senador Josephat Marinho dizendo que, em verdade, está ocorrendo isto, que se pretende inclusive, transformar em lei, por via desse projeto ignominioso do ponto de vista político, ignominioso do ponto de vista constitucional, que está tramitando na Câmara e que pretende que o depoimento de duas ou três pessoas, que o inquérito policial, que é peça meramente informativa na sistemática do Código de Processo Penal, sirvam, Sr. Presidente, para marcar de comunista qualquer cidadão, civil ou militar, e assim expulsá-lo das repartições ou dos quartéis. Projeto, Sr. Presidente, que investe contra a liberdade de cátedra, que transforma alunos em delatores de seus mestres, projeto de umho medieval, reacionário como aqueles que mais o possam ser, incompatível com as franquias democráticas e legais, mas que aí está na crista desse movimento marcatista, que procura tomar conta do País para afogar o direito do cidadão pensar livremente e, sobretudo, para tentar impedir que homens de consciência e sensibilidade defendam os direitos populares.

Não creio que o Congresso brasileiro aprove essa proposição. Não acredito que a Câmara e o Senado pactuem com essa investida contra as franquias democráticas, dando o seu voto favorável ao Projeto Mendes de Moraes porque, se o fizesse, Sr. Presidente, estariam transformando a democracia em tirania, estariam deixando ao povo um único caminho para a defesa de seus direitos, que seria o caminho da revolução sangrenta, da revolução armada.

É preciso que se alerte, dia a dia, este País contra esse movimento que se espalha e que tem a sua sede, inevitavelmente, no Estado da Guanabara, unidade da Federação que vive sob um regime policial, onde operários e estudantes são, comumente, espaldeados nas ruas e sempre sob a desculpa de que as milícias agem em defesa da Democracia contra a agitação comunista; que tem como sede o Estado da Guanabara, Sr. Presidente, onde, agora, vem de ocorrer esta barbaridade contra o advogado Clodomir de Moraes, massacrando em nome da Democracia, de princípios cristãos, por homens que não sabem o que é Democracia e que são a negação dos princípios cristãos.

Que atente o País para esse perigo, para essa ameaça.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tambores) — Lembro ao nobre orador de que dispõe de cinco minutos para concluir suas considerações.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Vou concluir, Sr. Presidente.

Que sinta o povo, sobretudo aquelas camadas ainda ingênuas que se deixam ludibriar por essa pregação negativista, reacionária e totalitária, que esse macartismo que se pretende implantar no Brasil, instituindo o delito de pensamento que a Constituição não define, visa apenas, atingir a um objetivo: manter o statu quo, o assegurar a permanência desse regime descaracterizado que aí está, em que a liberdade é usufruída por alguns, em que os privilégios constituem monopólio de uns poucos democracia na qual um pequeno grupo usufrui aquilo que é o resultado do trabalho e do esforço de todo um povo.

Que se previna a nação contra esse movimento, que se alerte o povo contra essa campanha e, sobretudo, que ela não sirva para intimidar a ninguém, para deter os homens de sensibilidade e de pensamento progressis-

ta, esses homens que de fato amam a democracia e a liberdade, mas que querem, não uma caricatura de liberdade democrática, senão um regime de ampla proteção para todos os brasileiros, sem discriminações, um regime que valorize o trabalho onde quer que ele se realize, dando prevalência àqueles que de fato produzem na sociedade.

Sr. Presidente, fatos como o duplo crime de Sergipe e como o massacre do advogado Clodomir de Moraes na Guanabara envilecem a civilização brasileira, diminuem o nosso País no exterior, fazem com que regredamos muitos anos no nosso avanço democrático, no nosso avanço progressista.

Se eles servirem nesta hora, Sr. Presidente, para levantar a consciência nacional, terão aquela utilidade, pois impedido pelas reações que certamente virão, pela condenação que há de chegar, a sua repetição para o futuro.

O Sr. Vivaldo Lima — A consciência nacional já se levantou por sua representação no Parlamento Nacional, através de vozes combatidas e brilhantes como a de V. Exa.

O SR. ARTHUR VIRGILIO — Muito obrigado a V. Exa. e espero que assim seja, Sr. Presidente, porque o que não posso conceber é que, num regime que se diz democrático, regido por uma Constituição, um regime no qual todos deveriam ser considerados iguais perante a Lei, ainda ocorram fatos como esses envolvendo esse advogado, ou, num regime que se diz democrático, Sr. Presidente, homens como esse torturador Cecil Borer ainda possam exercer uma função policial.

Mas, creio, Sr. Senador Vivaldo Lima, que a consciência nacional se levantará contra esses acontecimentos. E, crendo assim, acredito que eles serão detidos e que, afinal, a liberdade e a democracia sairão vitoriosas. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE: — Está esgotada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Oscar Passos
Vivaldo Lima
Arthur Virgílio
Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Siegfredo Pacheco
Antônio Jucá
José Bezerra
Domício Gondim
Dylton Costa
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Lino de Mattos
Moura Andrade.

Votação em turno único, do Requerimento nº 569, de 1963, pelo qual o Sr. Senador José Ermirio solicita a criação de uma Comissão Especial de cinco membros para estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas na exportação tendo Parecer favorável da Comissão de Economia (proferido oralmente na sessão anterior).

Em votação.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO: — (Pela ordem) — (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, evidentemente, não há, no Plenário,

número que permita a votação das matérias da Ordem do Dia. Pediria, pois, a V. Exa. anunciasse, primeiro, o número de Senadores presentes na Casa e, segundo, convocasse os Senadores para a discussão e votação da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

A questão de ordem suscitada pelo Senador Aloysio de Carvalho é procedente.

Estão presentes 27 Srs. Senadores. Não há número para votação, entretanto o há para discussão do 3.º item da pauta.

Discussão, em turno único, do tanto o há para discussão do 3.º item 1963, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica o Assessor Legislativo Luiz Carlos Vieira da Fonseca (tendo Parecer favorável sob nº 375, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça).

Em discussão.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. informe se houve pedido de dispensa de publicação do parecer, a fim de que a matéria constasse da Ordem do Dia da presente sessão.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi prolatado na sessão de quinta-feira, encerrada depois de sete horas da noite, e lido na de sexta-feira. Nesta sessão, todavia a matéria já figurava na Ordem do Dia, e continua na de hoje. Desejo saber se a sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de hoje foi feita regimentalmente, com apoio em que disposição regimental.

O SR. PRESIDENTE:

Eslareço ao nobre Senador que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça não foi proferido sobre o Projeto, que dele não dependia por se tratar de matéria da competência exclusiva da Comissão Diretora. O Parecer havia sido solicitado sobre o Ofício do Presidente do Conselho Administrativo da Defesa Econômica.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a V. Exa. que em face da decisão que deu a minha questão de ordem, mande cancelar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Não posso compreender que a Comissão de Constituição e Justiça fale sobre um ofício e, ao mesmo tempo, tenha curso um Projeto de Resolução que, por ser da iniciativa da Comissão Diretora, prescinda do parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

O que se está verificando, Sr. Presidente, nesta matéria de requisição de funcionários da Casa para servirem a governos estaduais ou a outros órgãos, é que a Comissão Diretora não segue um critério justo e igual.

Esta matéria, ao mesmo tempo que estava sendo considerada pela Comissão de Constituição e Justiça, através de um expediente que lhe foi remetido pela Comissão Diretora, fi-

gurava na Ordem-do-dia da sessão seguinte, sen. que ainda houvesse sido lido o parecer da Comissão de Justiça. Quer dizer que esta orientação da Mesa nos leva à seguinte conclusão: no particular, a Comissão de Constituição e Justiça trabalhou em pura perda, dando parecer sobre matéria que já estava na Ordem-do-Dia, porque não era preciso esse parecer.

A Mesa, como V. Exa. acaba de informar, distingue entre projeto que é de iniciativa da Comissão, Diretora e ofício, sobre o qual deva falar a Comissão de Constituição e Justiça.

Ora, parece que a Comissão de Justiça tendo falado por iniciativa da própria Comissão Diretora sobre esta matéria, prevenida estava a competência dessa Comissão, relativamente ao assunto. E o Plenário só poderia conhecer da matéria depois que conhecesse o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Isto, Sr. Presidente, e o que parece razoável, lógico com a Lei da Casa. Mas, infelizmente, no Senado, a Lei da Casa muda ao critério e ao arbitrio do que pode realmente ditar a Lei. (Muito bem!)

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Pela ordem — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, não conheço muito o Regimento, e confesso a V. Exa. que sou um tanto avesso a esses pormenores de Regimento.

Mas, não percebi a razão pela qual a Mesa informou ao Plenário que a Comissão de Constituição e Justiça foi ouvida apenas sobre o ofício de requisição.

Não entendi, Sr. Presidente, porque, desde que comeci a funcionar em março, que todos os pedidos de requisição foram mandados à Comissão de Constituição e Justiça, pela Mesa, para que se pronunciasse sobre a solicitação, isto é, em nenhum dos casos anteriores a Mesa teve a iniciativa do projeto de resolução sobre a matéria antes do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Não tenho, no momento nenhuma restrição a formular ao assunto em si até porque votei a favor da decisão da Comissão de Constituição e Justiça. O que não entendo é a diferenciação de tratamento que se quer dar a este caso. V. Exa. certamente, voltará a pronunciar-se para melhor esclarecimento do Plenário. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi solicitado exatamente para esclarecimento da Comissão Diretora a qual competia a consideração da Casa o projeto se fosse o caso.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Então, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça era indispensável para que a Mesa elaborasse o projeto de requisição, e não se pode distinguir portanto as duas matérias. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Respondendo a questão de ordem formulada pelo nobre Senador Josaphat Marinho informo que a Comissão Diretora tendo conhecimento da orientação da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria, resolveu submeter o projeto de resolução, ao Plenário.

O SR. VIVALDO LIMA:

Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, pela ordem o nobre Senador Vivaldo Lima.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Pela ordem) — Em face de dúvidas que subsistem no meu espírito quanto ao projeto de resolução em tela e, sobretudo por não ter lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça consulto V. Ex.^a sobre se é possível regimentalmente adiar-se a discussão da matéria por 24 horas.

O SR. PRESIDENTE — Se Vossa Excelência deseja novo adiamento, queira apresentar requerimento por escrito.

O SR. VIVALDO LIMA — Apresento-lhe a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE — O Sr. 1.^o Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se acha sobre a mesa.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 574, de 1963

Nos termos dos arts. 212, letra a, e 274 letra b do Regimento Interno requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 31, de 1963 a fim de ser feita na sessão de 20 do corrente mês.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 1963. — *Vivaldo Lima.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido não pode ser votado por falta de quorum. Estando prejudicado, passa-se à discussão do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, releve-me V. Ex.^a insistir em que esta matéria está antiregimentalmente posta na Ordem do Dia.

Deve o Senado timbrar em dar segurança e honestidade à sua orientação. O Poder Legislativo já está suficientemente desprestigiado no País para que não se exponha uma Casa como o Senado da República a situações como esta. A Comissão Diretora achou de bom alvitre mandar a Comissão de Constituição e Justiça esta solicitação, e antes que sobre ela o órgão técnico se pronunciasse — e não houve demora nesse pronunciamento — já a Mesa do Senado incluía esta matéria na ordem do dia da sessão de sexta-feira. Quer dizer: a Mesa do Senado fez *tabula rasa* do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão Diretora mnadou esta solicitação à Comissão, porque havia mandado anteriormente requisições; entretanto circulam na Casa várias requisições ainda não satisfeitas até hoje. Uma requisição do Governo da Bahia para um funcionário desta Casa, o Dr. José Martins, tramitou durante quase três meses nesta Casa, até que a Comissão Diretora pudesse chegar a um critério exato sobre essas requisições.

Sr. Presidente, a rigor nenhuma requisição devia ser atendida pelo Senado. Se houvesse, realmente, de parte da Comissão Diretora segurança de orientação, no particular, nem a primeira dessas requisições e do jornalista Murilo Marroquim teria sido deferida pela Comissão Diretora. Deferida esta, ela se viu na contingência de

dar deferimento às que se seguissem, como dará deferimento às que ainda vierem.

De modo que a questão de ordem é simplesmente esta e que V. Ex.^a não deu resposta: em que disposição regimental se firmou a Mesa, para incluir na Ordem do Dia da sessão de sexta-feira a matéria sobre a qual tinha sido pedido o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça se essa disposição ainda não tinha sido lida no Expediente, porque só o foi na sessão de sexta-feira, e por que é que essa matéria entra automaticamente na Ordem do Dia desta sessão de hoje se não houve, ao que me consta, nenhum pedido de dispensa de interstício para a publicação deferido na ajudada sessão. Esta a questão de ordem, V. Ex.^a. Sr. Presidente, responderá sim ou não. Se responder não fique certo V. Ex.^a, de que está cometendo uma inflação frontal do Regimento e ajudando o desprestígio da Casa que por aí fora vai. Al de nós se o povo pudesse vir aqui presenciar o que é o trabalho de elaboração legislativa? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa julga oportuno prestar, ainda alguns esclarecimentos ao nobre Senador Aloysio de Carvalho.

Antes que a Comissão Diretora tomasse a iniciativa do projeto, a Presidência julgara por bem ouvir a Comissão de Constituição e Justiça a respeito do ofício de requisição. Antes mesmo que fosse publicado o parecer daquela Comissão, a Presidência, e através dela a Comissão Diretora, tomou conhecimento do seu conteúdo e, nele baseado resolveu tomar a iniciativa da apresentação do Projeto, justo ser da sua competência. Não há, em casos desta natureza, interstício a observar.

Estes os esclarecimentos que a Mesa julga de seu dever dar ao nobre Senador Aloysio de Carvalho, podendo, ainda, adiantar que o critério ultimamente adotado pela Comissão Diretora nessas questões, é o de atender aos pedidos de requisição quando o funcionário requisitado por órgão do Serviço Público, vai prestar-lhe co-ope-ração temporária, especialmente tratando-se de órgão novo, instalado ainda e que, portanto, precisa de ajuda. Assim, o caso em tela se distinguia dos demais e justificava o tratamento rápido que teve.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, aguardo que V. Ex.^a decida a questão de ordem levantada por mim.

O SR. PRESIDENTE:

Vou ler o § 3.^o, do Art. 102, do Regimento Interno pelo que se vê que projetos dessa natureza independem de parecer.

"Independente de parecer de outra Comissão o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão Diretora em cumprimento do n.º 2, da letra c, do art. 85 deste Regimento ou sobre matéria que, pelo Regulamento da Secretaria, dependa de aprovação do Senado".

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

Sr. Presidente, V. Ex.^a, me força a levantar outra questão de ordem no sentido de saber por que a Comissão Diretora mandou ouvir a Comissão de Justiça sobre o projeto de resolução. A disposição que V. Ex.^a acaba de ler não tem pertinência com a matéria.

O SR. PRESIDENTE:

Não foi a Comissão Diretora. Foi a Presidência, antes da apresentação do projeto.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

A Presidência não pode agir, no caso, à revelia da Comissão Diretora

porque então, estaria invadindo o campo da competência específica, exclusiva, da Comissão Diretora.

A disposição que V. Ex.^a acaba de ler não tem pertinência alguma com a matéria porque há um Parecer de uma Comissão da Casa. A matéria, portanto, está na dependência da aprovação de um Parecer. Se o Plenário desaprová-lo, embora seja favorável, onde V. Ex.^a encontrará uma disposição regimental que permita atender à requisição em desacórdio com a votação do Plenário?

Sr. Presidente, verifique, entretanto, que o Plenário continua sem número regimental para que a sessão continue sequer. De modo que, na forma do Regimento, se V. Ex.^a houver por bem aplicá-lo, requeiro o encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE:

A mesa torna a esclarecer que o Parecer não é peça instrutiva do Projeto da Comissão Diretora e não sobre o parecer dado sobre a matéria do Ofício que deu origem à sua apresentação.

A Mesa, entretanto, atende à solicitação do nobre Senador Aloysio de Carvalho porque acaba de verificar não haver número para discussão.

A Presidência vai encerrar a sessão designando para a de amanhã, no horário regimental, a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 20 de agosto de 1963 (Terça-feira)

MATERIA EM REGIME DE**URGÊNCIA**

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1963, de autoria do Sr. Senador Antônio Jucá, que altera o § 2.^o do art. 76 e o art. 77 do Regimento Interno, no tocante a preenchimento de vagas nas Comissões (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5.c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 556, de 1963, aprovado na sessão de 13 do mês em curso), dependente de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

MATERIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

2

Votação em turno único, do Requerimento nº 569, de 1963, pelo qual o Sr. Senador José Ermírio solicita a criação de uma Comissão Especial de cinco membros para estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas na exportação tendo Parecer favorável da Comissão de Economia (proferido oralmente na sessão anterior).

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia para cargos de Taquígrafo de Debates os candidatos habilitados em concurso, Maurício Pereira Vasques, Adolfo Perez, Sebastião Nonguerol e Myrtes Nogueira.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica o Assessor Legislativo Luiz Carlos Vieira da Fonseca (tendo Parecer favorável sob nº 375, de 1963 da Comissão de Constituição e Justiça sobre a solicitação contida em Ofício nº 6, de 13-8-63, do Presidente do CADE).

5

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade,

nos termos do Art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1962, que dispõe sobre o provimento de cargos de Juiz do Trabalho, presidente de Junta, tendo Parecer sob nº 328, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

6

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 265 do Regimento), do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1963, de autoria do Sr. Senador Saulo Ramos, que autoriza o Poder Executivo a organizar e instalar uma exposição-feira agropecuária em Brasília, tendo Parecer sob nº 336, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 37 minutos).

TRECHO DA ATA DA 121ª SESSÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA, EM 7 DE AGOSTO DE 1963, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL DE 8 DE AGOSTO DE 1963, À PÁGINA Nº 1955, 4ª COLUMA.

Parecer nº 363, de 1963

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1962.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1962, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas (ABEM), com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1963. — *Padre Calazans, Presidente; Lobão da Silveira, Relator; Josephat Marinho.*

ANEXO AO PARECER Nº 363-63

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas (A.B.E.M.), com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o É declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas (A.B.E.M.), com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2.^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**Atos do Primeiro Secretário**

O Primeiro Secretário, por despacho de 13 de agosto de 1963, deferiu os seguintes requerimentos:

De Adolfo Pérez, em que solicita certidão de tempo em que exerceu o cargo de Taquígrafo no Senado Federal. (Requerimento nº DP-23-63).

De Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas, Oficial Legislativo, PL-6, em que solicita 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a

partir de 15 de julho do corrente ano. (Requerimento nº DP-21-63).
Do Serviço Médico do Senado Federal, comunicando que Francisco Rodrigues Soares Pereira, Taquígrafo-Revisor, PL-2, necessita de licença para tratamento de saúde, no período de 27-6 a 12-7-63, em prorrogação. (Requerimento nº DP-10-63).
Secretaria do Senado Federal, em 14 de agosto de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 465-62 — De Walter Orlando Barbosa Leite, Oficial Auxiliar da Ata, PL-A, que solicita contagem de tempo de serviço prestado à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (S.P.V.E.A.), num total de 428 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 3 dias.
Nº 224-63 — De Jacy de Brito Freire, Auxiliar Legislativo, PL-10, que

solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Fazenda, num total de 500 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 15 dias.

Nº 379-63 — De Aurisam Ramos Caiado Dentista, PL-4, que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao D.C.T., Ministério da Viação e Obras Públicas, num total de 527 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 12 dias.

Nº 417-63 — De Sebastião Ruy Rôllo Maciel, Oficial Legislativo PL-8, que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, num total de 409 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 14 dias.

Nº 418-63 — De Sebastião Ruy Rôllo Maciel, Oficial Legislativo, PL-8, que solicita contagem de tempo de serviço prestado à Companhia Nacional de Seguro Agrícola, num total de 327 dias, ou seja, 1 ano e 7 dias.

Nº 481-63 — De Lélia Mascarenhas de Moura, Taquígrafa, PL-4, que solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Tribunal Federal de Recursos, num total de 2.309 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 29 dias.

Nº 13-63 — De Luiz Valdevino de Lima, Auxiliar de Limpeza, PL-11, que solicita salário-família em relação a sua filha Maria, a partir de junho de 1963.

Nº 33-63 — De Altiar Pinto de Andrade, Auxiliar de Limpeza, PL-11, que solicita salário-família em relação a sua esposa Maria de Lourdes e seus filhos Altomar e Altomar, a partir de julho de 1963.

Nº 37-63 — De Carlos Braga, Auxiliar de Portaria, PL-7, que solicita salário-família em relação a sua filha Solange de Fonseca Braga, a partir de maio de 1963.

Nº 45-63 — De Rubens Ribeiro Guarda de Segurança, PL-9, que solicita salário-família em relação a sua filha Maria de Fátima Ribeiro, a partir de abril de 1963.

Concedeu férias aos funcionários abaixo discriminados:

Gilberto Fernandes Alves, Oficial Legislativo, PL-8 relativas a 1961, a partir de 16 de setembro de 1963.

José Gouvêa, Auxiliar de Portaria, PL-10 relativas a 1962, a partir de 5 de agosto de 1963.

Abel Ferraz de Macedo, Assistente de Conservador de Documentos, PL-7, relativas a 1962, a partir de 19 de agosto de 1963.

Indeferiu os seguintes requerimentos:

Laura Bandeira Accioli, Taquígrafa-Revisora, PL-2, lotada no Quadro Anexo, solicitando férias relativas a 1962: (Indefendo de acordo com o disposto no art. 250 da Res. nº 6-62).

José Celestina Pessoa, Chefe do Serviço de Transporte, PL-6, em ano solicita 120 períodos de férias regulamentares a partir do dia 12 de agosto do corrente ano, relativos a 1961 e 1962. — Indeferido. Acorde outra oportunidade. Em 12-8-63. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Secretaria do Senado Federal em 14 de agosto de 1963. — Maria de Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.